



**Brasília, 08 de agosto de 2013.**

## **REUNIÃO AMPLIADA DOS MEMBROS DO GT DEMOCRATIZAÇÃO**

Os membros do SINASEFE no GT DEMOCRATIZAÇÃO realizaram reunião ampliada, convocada pelo ofício circular nº 26/2013/DN, de 06 a 08 de agosto de 2013, em Brasília-DF.

A reunião consistiu em fazer a leitura e analisar a legislação pertinente aos Institutos Federais (Lei 11.892/08 e Decreto 6986/09), bem como o debate sobre Autonomia e Financiamento para as Instituições do Sistema Federal de Ensino.

No dia primeiro dia fizemos o debate sobre as mudanças que pretendemos na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, levando-se em consideração também as deliberações das instâncias do SINASEFE e chegamos ao texto em anexo, com as propostas de modificações apresentadas na cor vermelha. A lógica das modificações consiste em democratizar as Instituições, dar condições de igualdade entre docentes e técnicos administrativos, ampliar a representação da comunidade escolar e dar maior autonomia na sua organização interna, bem como integrar e equiparar a todas as Instituições do Sistema Federal de Ensino onde o SINASEFE possui base. Além dos Institutos Federais, compõem a nossa Rede: Colégio Pedro II, INES, IBC e Instituições Militares de Ensino:

1. Incluir em toda Lei o termo Básica na identificação da Rede, ficando da seguinte forma: “Rede Federal de Educação, Básica, profissional, Científica e Tecnológica”.
2. Criar no artigo 1º as alíneas VI, VII e VIII que integram o Colégio Pedro II, INES, IBC e IFEs Militares à referida Rede.



3. Criar o parágrafo 6º, do artigo 5º, estabelecendo um critério organizativo quanto à distância entre a Reitoria e os seus respectivos Campi, seja na criação dos novos Institutos Federais, e o redimensionamento dos Institutos Federais e Campi existentes.
4. Incluir no art. 6º uma alínea (X) que mencione a Educação Especial.
5. Definir como público da consulta, no segmento estudantes, apenas os alunos matriculados nos cursos presenciais regulares.
6. Organizar os Colegiados Superiores buscando dar maior peso na legislação e não deixar dúvidas quanto a hierarquia entre Conselho Superior e Colégio de Dirigentes.
7. Possibilitar aos TAEs o mesmo direito dos Docentes quanto à candidatura aos cargos de Reitor e Diretor Geral de Campus.

Outras modificações foram propostas e poderão ser acompanhadas no conjunto da proposta de Lei modificada que estamos apresentando anexo.

No segundo dia fizemos o debate com o Decreto, na mesma linha da Lei, e chegamos ao texto em anexo, com as mudanças e acréscimos também identificados na cor vermelha.

No final de todo trabalho, os participantes da reunião ampliada do GT chegaram à conclusão que existe a necessidade de um debate mais profundo sobre a autonomia e o financiamento das nossas Instituições, inclusive porque esse debate já é antigo nas Universidades, mas que nos Institutos Federais é um debate ainda a ser construído, já que as nossas Instituições foram remodeladas e este debate ainda não foi feito concretamente nas nossas bases.

**Presente à Reunião ampliada do GT Democratização:** William e Lindon Johnson (membros do GT junto ao MEC), e os integrantes das bases: José Xavier (SINASEFE IFMG), José Jackson (SINASEFE IFS) e João Antônio de Lima Villela (SINASEFE IFTM - Campus Uberlândia).